



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI
Administração 2017/2020

**ALVARÁ PROVISÓRIO DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

ALVARÁ Nº _____

Pelo presente alvará, fica concedida PROVISORIAMENTE A LICENÇA, conforme dispositivo da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, combinados com o Decreto Municipal nº _____/2018, **cuja validade será de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de emissão, para localização e funcionamento de: _____

_____, inscrito no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) sob nº _____ e CCP nº _____, CNPJ: _____, localizada a _____, número _____, Bairro _____, nesta cidade, na atividade abaixo descrita. CNAE Nº: _____ Descrição cód. CNAE: _____

A RENOVAÇÃO DESTE ALVARÁ, E O NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS COMPETENTES E DO CORPO DE BOMBEIROS EM ATÉ 30 DIAS DE SEU VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E NA INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES.

Dado e passado no Departamento de Tributação (ISSQN) da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Cambuí, Estado de Minas Gerais, aos ____ de _____ de 2018.

O presente alvará deverá ser renovado em até 30 dias antes do vencimento.

Depto de Fiscalização e Arrecadação Tributária